

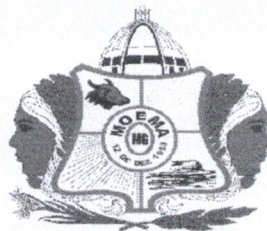
MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2022

O **MUNICÍPIO DE MOEMA/MG**, pessoa jurídica de direito público, por seu representante legal, o **Prefeito Municipal Alaelson Antônio de Oliveira**, brasileiro, casado, agente político, possuidor do CPF nº 650.150.026-53, residente e domiciliado na Rua Caiçara – centro – neste município de Moema/MG, e, do outro lado **JOSIANE SILVA DE OLIVEIRA 08015551676 – CNPJ Nº 45.723.032/0001-53**, pessoa jurídica, neste ato representada pela Sra. **Josiane Silva de Oliveira**, já qualificados, celebram o presente termo aditivo ao contrato em epígrafe, com fulcro nos artigo 57, parágrafo 1º da Lei 8666/93, nos seguintes termos:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 18/2022 até o dia 31/12/2024, cujo termo inicial é 01/01/2024.

2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O Contrato nº 18/2022 passa a vigorar com o valor total de R\$62.250,00 (sessenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais), sendo que foi acrescido ao valor original a quantia de R\$23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais) valor mensal R\$1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais).

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as demais condições originariamente contratadas, não contrárias às disposições ora pactuadas.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o termo em 02(duas) vias de igual forma e teor, para surtir seus jurídicos e legais efeitos.

Moema/MG, 11 de dezembro de 2023.

Alaelson Antônio de Oliveira

Município de Moema/MG

Prefeito Municipal

Josiane Silva de Oliveira

Josiane Silva de Oliveira 08015551676

Contratado

Testemunhas:

1ª _____ CPF _____

2ª CPF 108 191 07605